



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PORTARIA Nº 619/2018

Data 17.04.18

Súmula. Transfere lotação e cancela adicional de insalubridade de servidora efetiva municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica transferida a lotação da servidora efetiva municipal, conforme abaixo relacionada, já na lotação em que se encontra:

Cargo: Auxiliar de Serv. Gerais-20 horas

Mat.	Nome	CPF	Lotação
271-2/1	Elvira Terezinha Salla	026.854.039-06	Sec. Mun. de Educação

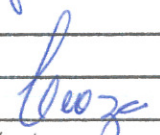
Art. 2º. Fica cancelado o adicional de insalubridade.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 09 de abril de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 17 de abril de 2018.


HELIO KUERTEN BRUNING
Prefeito

PUBLICADO EM

18 - Abril - 2018
Jornal Diário Oficial
Página 222
Edição 1487

Ass. Responsável